



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CDEICS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2018 (Do Sr. Otavio Leite)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a implementação da Lei n.º 13.636/2018, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), com os convidados abaixo relacionados.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para debater a implementação da Lei n.º 13.636/2018, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), com os convidados abaixo relacionados:

- 1- Representante do Ministério do Trabalho;
- 2- Representante da Secretaria de Governo da Presidência da República;
- 3- Representante do BNDES;
- 4- Representante do Banco Central do Brasil;
- 5- Presidente ou Representante do Banco do Brasil;
- 6- Presidente ou Representante da Caixa Econômica;
- 7- Representante da Febraban – Federação Brasileira de Bancos;
- 8- Representante da CNF – Confederação Nacional das Instituições Financeiras;
- 9- Representante das Cooperativas de Crédito;
- 10- Representante da Associação Brasileira de Fintechs; e
- 11- Representante das Agências de Fomento

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) foi instituído pela Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, e atualizado pela Lei n.º 13.636/2018. Dentre os seus objetivos, podemos citar:

- Incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares;
- Disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares.

Destinado a microempreendedores populares, formais e informais (com atividades produtivas de pequeno porte e faturamento anual de até R\$ 120 mil), com intuito de gerar trabalho e renda. Utiliza metodologia baseada no relacionamento direto com o empreendedor, por meio de um agente de crédito de uma instituição de microcrédito habilitada ao PNMPO. Esse agente de crédito faz um levantamento socioeconômico junto ao microempreendedor avaliando, assim, o potencial do negócio bem como a necessidade do valor do financiamento e a capacidade de pagamento do tomador de crédito.

Além da disponibilização de recursos para o segmento, o PNMPO também tem a função de fomentar o microcrédito. Isso é feito principalmente através da promoção de seminários anuais, onde são feitas palestras, oficinas, discussão de gargalos e desafios do microcrédito no país.

Outra forma de fomentar o setor é a publicação de chamadas públicas de parcerias através de editais dos Projetos de Desenvolvimento Institucional (PDI). Nesses PDIs são elencadas várias áreas, entre treinamento, recursos humanos, planos diretores de informática. As instituições podem mandar projetos a fim de receber recursos através de convênios ou termos de parcerias, assim ganhando “musculatura” para operar o microcrédito.

Em razão da importância do tema e da atualização do Programa pela referida lei, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, ____ de abril de 2018.

Deputado **OTAVIO LEITE**
PSDB/RJ